

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
–ESTRELA VELHA-RS**
Criado pela Lei Municipal nº 1.166/2014

EDITAL 11/2019

**Informações a respeito do Pleito Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares
2019.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 1.166/2014, informa que os Presidentes e Mesários que atuarão no Pleito Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019, descritos no Edital 09/2019, estão aptos a votar na Sessão Eleitoral que atuarão, sendo que seus nomes estarão descritos na Lista de Eleitores de cada Sessão Eleitoral. Salientamos que, conforme documento expedido pela Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul), a data limite do fechamento dos cadastros com a listagem dos Eleitores do Município foi realizado na data de vinte e seis de junho de dois mil e dezenove (26/06/2019), portanto o munícipe que teve seu Título de Eleitor expedido após a data descrita acima, será impedido de votar, pois seu nome não estará na lista de votantes.

Estrela Velha, 02 de setembro de 2019.

Elisandro Hermes
Presidente do COMDICA